



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 2019

(Deputada Gleisi Hoffmann)

Sr. Presidente, requeremos na forma do art. 255, do Regimento Interno da Casa, a realização de audiência pública para debater, nesta Comissão, os impactos da PEC nº 06/2019 – Reforma da Previdência nas relações de trabalho. Com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA - economista, doutora e pesquisadora do CESIT/IE-Unicamp, assessora sindical, articula a proteção social e o mundo do trabalho, também com abordagem sobre mulheres;
- ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico;
- CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
- SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, a priori, indicam que as mudanças vão gerar restrição ao acesso do benefício previdenciários para a maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.

Restringe o acesso ao Benefício de Prestação continuadas – BPC, que alcança substancialmente as camadas de trabalhadores que não alcançaram a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência.

Portanto, sugerimos a realização de audiência pública, para debater a matéria, e assim possamos verificar o grau de restrição que poderá haver no acesso à aposentadoria e aos benefícios sociais, caso as regras dispostas na PEC nº 06/2019 sejam aprovadas nesta Casa.

Sala das Comissões, abril de 2019

Dep. Gleisi Hoffmann – PT/PR